



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 32 de 01/07/2024

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:


Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **SEVERINO EVANGELISTA DA SILVA**, detentor do cargo de **COVEIRO N16**, matrícula 2888, lotado na Secretaria da Cidade, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/07/2024

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de julho de 2024


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência